

#### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS

# RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 110/2024/GAB/IFSULDEMINAS, DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

## 1. No Quadro 1, onde se lê:

MCH-01**	<b>Graduação</b> em Licenciatura em Artes	Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer linguagem artística
MUZ-01	<b>Graduação</b> em Licenciatura em Artes	Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer linguagem artística

Leia-se:

MCH-01**  Licenciatura em Artes ou Licenciatura em qualquer linguagem artística (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro)  Licenciatura em Mestrado ou Doutorado en qualquer linguag artística	ado ou ado em inguagem
---	------------------------------

	Graduação em	
	Licenciatura em	
	Artes ou	Especialização,
	Licenciatura em	Mestrado ou
MUZ-01	qualquer	Doutorado em
	linguagem	qualquer linguagem
	artística (Artes	artística
	Visuais, Dança,	
	Música, Teatro)	

#### 2. No item 6.5, onde se lê:

6.5 A prova terá início às **09h00**. A duração máxima de realização das provas será de 4 (quatro) horas, a contar da autorização de início e após a realização do sorteio dos temas, incluído o tempo para transcrição da resposta para a Folha de Respostas oficial. O prazo mínimo de permanência na sala de provas é de 1 (uma) hora.

#### Leia-se:

6.5 A prova terá início às **09h00**. A duração máxima de realização das provas será de 4 (quatro) horas, a contar da autorização de início <del>e após a realização do sorteio dos temas</del>, incluído o tempo para transcrição da resposta para a Folha de Respostas oficial. O prazo mínimo de permanência na sala de provas é de 1 (uma) hora.

#### 3. No item 7.16, onde se lê:

7.16 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador. Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula (datashow, computador, reprodutor de áudio, projetores, livros, etc), deverão ser por ele mesmo providenciados, instalados e reproduzidos sob sua responsabilidade.

#### Leia-se:

7.16 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz, apagador e tela de projeção. Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula (datashow, computador, reprodutor de áudio, projetores, livros, etc), deverão ser por ele mesmo providenciados, instalados e reproduzidos sob sua responsabilidade

### 4. No Anexo II - Conteúdo Programático - VAGA: CDM-01 - DIREITO, onde se lê:

- 1. Direito Natural, Positivo, Fontes do Direito
- 2. Direito Constitucional
- 3. Direito Administrativo
- 4. Direito Econômico
- 5. Direito Empresarial
- 6. Direito Societário
- 7. Direito do Trabalho
- 8. Direito Tributário
- 9. Direito Ambiental

#### Leia-se:

- 1. História, Ciência do Direito e Pensamento Sistemático
- 2. Direito Constitucional: fundamentos da República, direitos sociais e organização do Estado
- 3. Direito Administrativo: princípios, organização, ato administrativo, licitações e contratos administrativos
- 4. Direito Civil: pessoa natural e pessoa jurídica, bens, obrigações, responsabilidade civil e contratos
  - 5. Direito do Trabalho: legislações em vigor e relações trabalhistas
  - 6. Direito Tributário: princípios e conceitos do Sistema Tributário Nacional
  - 7. Direito Ambiental: os principais elementos da Política Nacional do Meio Ambiente
  - 8. Direito Empresarial: Teoria Geral, unificação do direito privado e Títulos de Créditos
  - 9. Direito Societário: sociedade limitada, sociedade anônima e governança corporativa
- 10. Fundamentos constitucionais da ordem econômica e disciplina jurídica de defesa da concorrência

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

**Reitor do IFSULDEMINAS** 

(assinado eletronicamente)

**CLAYTON SILVA MENDES** 

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)